



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 758/2023

ALTERA O DECRETO 750/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 750/2023 do artigo 1º, inciso I, alínea c, onde leia-se:

c) quantitativo "*anteriormente*";

leia-se


c) quantitativo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 15 de março de 2023.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 15 de março de 2023.


JEFFERSON MARTINUZZO
Chefe de Gabinete em Exercício